

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA
“CUSTÓDIO SANTOS GUERRA,S.A.”
DR.NUNO GONÇALO DE OLIVEIRA CRUZ BARBOSA
CASTELHANO
RUA PADRE ESTEVÃO CABRAL, 79, 2.º, SALA 204,
3000-317 COIMBRA

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, nos termos do art.º 128.º do CIRE, no processo de insolvência da Sociedade **“CUSTÓDIO SANTOS GUERRA, S.A.”** o qual corre termos com o N.º 4617/17.6T8VIS, no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, Juízo de Comércio de Viseu– Juíz 1, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1º

A **“CORREIA & CORREIA, LDA”** é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel./ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços à **“CUSTÓDIO SANTOS GUERRA, S.A.”**, ora devedora Insolvente, tendo com esta contratado a recolha, transporte e gestão de resíduos.

3º

O contrato de recolha, transporte e gestão de resíduos foi titulado pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **“CUSTÓDIO SANTOS GUERRA, S.A.”**:

- Factura n. 002/95444, datada de 31-12-2012, com vencimento em 30-01-2013, do montante de € 867,24;

Ora junta como Doc. n.º 1 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

A data de vencimento da Factura junta à presente Reclamação para Verificação de Créditos como Doc. N.º 1 é anterior à data da declaração de insolvência da Devedora **“CUSTÓDIO SANTOS GUERRA, S.A.”**, ou seja, a 05-01-2018,

5º

pelo que, à data da declaração de insolvência, as obrigações da Devedora **“CUSTÓDIO SANTOS GUERRA, S.A.”** já se haviam vencido e eram exigíveis.

6º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de 867,24 Euros.

7º

A Reclamante é assim Credora da Insolvente **“CUSTÓDIO SANTOS GUERRA, S.A.”** o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 867,24 Euros devendo

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel./ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos, às taxas legais comerciais aplicáveis, até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.^a Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, verificado e reconhecido, pelo valor global de 867,24 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos, às taxas legais comerciais aplicáveis, até efectivo e integral pagamento.

Valor: 867,24 Euros

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO

CEJ. PROF. 49164P

NIR 243 479 654

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq.

4000-267 PORTO

Factura	002/95444
Data de Emissão	31-12-2012
Data de Vencimento	30-01-2013

Original

Exmo(s) Senhor(es): Custódio Santos Guerra S.A. Av. General Humberto Delgado, n.º6 3534 - 007 Mangualde

Código de Cliente: 51027
 Número fiscal do Cliente: 500598533
 Condições de pagamento: dentro de 30 dias
 Data do Serviço: 20-12-2012
 Local de Carga: Mangualde - Mangualde
 Matrícula: 39-23-SN

Referência	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
019273239	ART01592	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	TON	2,460	142,50	6,00	21,03	371,58
019273240	ART01595	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	TON	1,960	60,00	6,00	7,06	124,66
	ART01351	Transporte e Sucção de Resíduos	UN	1,000	350,00	6,00	21,00	371,00

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	818,15€	49,09€

Observações:

Total Artigos	818,15€
Total Incidência	818,15€
Total IVA	49,09€
TOTAL DOCUMENTO	867,24€

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o Nº da Factura

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

